

RE: ESCLARECIMENTOS - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins

TO/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srto@pf.gov.br>

Ter, 07/11/2023 20:11

Para:Laís Angelin <licitacoes.realjg1@gmail.com>

Boa tarde,

Seguem as respostas referentes aos pedidos de esclarecimentos apresentados:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável. Este pedido é fundamentado na cláusula da Convenção Coletiva referente ao Incentivo à Continuidade.

Resposta: Sim. Atualmente o serviço é prestado pela empresa **JORIMA CONSTRUÇÃO & LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.495.485/0001-95**

2. Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?

Resposta: Não há previsão no edital para estabelecimento de escritório nos locais de prestação dos serviços

3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

Resposta: Não precisa permanecer o tempo todo no local da prestação do serviço, apenas quando solicitado.

4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

Resposta: Sim

5. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

6. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.?

Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

Resposta: A licitante deverá incluir os custos que a CCT considerar como obrigatórios, portanto, se esses custos forem obrigatórios e a licitante não prever em sua planilha, será solicitado a correção da mesma para inclusão dos referidos custos, a não inclusão não constitui motivo para desclassificação imediata.

7. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

Resposta: De inicio não. Apenas aquelas que permanecerem assim após a fase de lances e a licitante não aceitar negociar para reduzir o valor, caso seja a vencedora.

8. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

Resposta: 5%

9. Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

10. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

11. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

Resposta: Não é necessário o controle de frequência por meio de relógio de ponto.

12. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Se utilizar a média de dias, será desclassificada?

Resposta: Favor consultar o Anexo do TR - Planilha de custo modelo

13. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?

Resposta: Favor consultar o Anexo do TR - Planilha de custo modelo

14. A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?

Resposta: Será solicitada somente ao vencedor

15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?

Resposta: Não há previsão

16. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

17. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

18. Qual é a produtividade prevista? Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?

Resposta: Favor consultar o Edital e seus anexos, onde constam essas informações

19. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Resposta: Nos arquivos publicados, consta esse documento

20. Favor informar a UASG do órgão.

Resposta: 200404

Atenciosamente,

MAURÍCIO AMÉRICO DA SILVA BRITO

Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins

(63) 3236 5545

De: Laís Angelin <licitacoes.realjg1@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 1 de novembro de 2023 17:50

Para: TO/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srto@pf.gov.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS - Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins

You don't often get email from licitacoes.realjg1@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Órgão: Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Tocantins

N. Pregão: 04/2023

Data Certame: 08/2023

--

Prezado Pregoeiro,

Boa tarde.

Em atenção ao PE 04/2023, venho solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável. Este pedido é fundamentado na cláusula da Convenção Coletiva referente ao Incentivo à Continuidade.
2. Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
5. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
6. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, etc.? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
7. Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
8. Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
9. Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
10. Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?
11. A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
12. Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Se utilizar a média de dias, será desclassificada?
13. Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no local da prestação do serviço?
14. A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?
15. É necessário considerar o adicional de intrajornada ou noturno?
16. Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?
17. Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?
18. Qual é a produtividade prevista? Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?
19. Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?
20. Favor informar a UASG do órgão.

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno.

